



INDICAÇÃO nº. 029/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize as obras de calçamento e acessibilidade nos Bairros Sol Nascente, Cidade Alta e Jardim Vitória, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é garantir caminho livre, sem obstáculos e confortável para todas as pessoas, inclusive aquelas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, como crianças, idosos e gestantes, mediante a construção de calçadas com a acessibilidade adequada.

Não obstante, a construção de calçadas adequadas diminuirá o risco de atropelamentos, pois os pedestres não precisarão mais transitar pelas vias públicas, aumentando, portanto, a segurança no trânsito.

Ressalte-se que o Poder Público já construiu o calçamento de varias Ruas e Avenidas, tornando estas vias muito mais bonitas e seguras.

Assim, ainda que a Lei Municipal nº. 1.056/2015 - Código de Obras do Município de Itaúba/MT, determine que as calçadas são obrigação dos proprietários dos imóveis, entendemos que a execução destas obras pelo Poder Público trará muito mais desenvolvimento e crescimento econômico e social para nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2021.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador